



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 102, de 22 de maio de 2026

Designa a Funcionária Terceirizada (contrato nº 003/2025), para desempenhar suas funções no setor de protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da sua competência institucional disposta pelo art. 9º, inciso IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Terceirizada (Contrato 003/2025) Fábيا Maria Medeiro de Araújo, para desempenhar sua função junto ao setor de protocolo, ficando autorizada e responsável por realizar atividades inerentes ao setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de maio de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-presidente

Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário

Reginaldo Francisco
2º Secretário